DECRETO Nº 1453/2019

"Nomeia Equipe Multidisciplinar do Programa de Planejamento Familiar desta Municipalidade e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Anaurilândia- Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor EDSON STEFANO TAKAZONO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem a EQUIPE MULTIDICIPLINAR DO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, direito assegurado á população, nos termos do disposto no § 7º do artigo. 226 da Constituição Federal, regulamentado pela lei nº 9.263 de 12 de janeiro de 1996.

- Fabiana Aparecida Padilha Fernandes – Assistente Social;
- Gustavo Furuya – Médico;
- Jennifer Zorzan Lima Costa – Enfermeira;
- Karen Pirola Mazieiro Rufino – Psicóloga;
- Neuza Guidote Zandonadi – Auxiliar de Enfermagem

Artigo 2° - a equipe acima nomeada será responsável pelas ações de planejamento familiar visando garantir á mulher, ao homem ou ao casal, na rede de serviços do SUS, assistência á concepção e contracepção, como parte das demais ações que compõe a assistência integral à saúde.

Artigo 3° - As atividades desenvolvidas pelos membros da Equipe Multidisciplinar constante do art. 1º, serão realizadas dentro da carga horária estabelecida para o cargo do qual o membro foi admitido, não gerando quaisquer ônus para o município a execução das atividades pertinentes ao Programa de Planejamento Familiar.

Artigo 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 02 de maio de 2019.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal